Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **instalação de feira livre de Produtos Orgânicos, no estacionamento do ParkShoppingSãoCaetano.**

Esta medida visa implantar barracas de produtos orgânicos (hortifrutigranjeiro) nas feiras livres da cidade e visa incentivar a produção e o consumo de frutas, legumes e verduras orgânicas no âmbito Municipal.

O produto orgânico é um alimento sadio, limpo, cultivado sem agrotóxicos, fertilizantes químicos e aditivos. Eles provêm de sistemas baseados em processos naturais que não agridem e mantêm a vida do solo intacta.

A agricultura orgânica é um modo verdadeiramente

respeitoso de produzir alimentos saudáveis e assegurar a integridade do meio ambiente, incluindo a população que nele habita.

Desse modo, o acolhimento desta proposição propiciará meios de maior acesso da população aos alimentos orgânicos e, consequentemente, haverá um aumento na renda familiar dos agricultores. Ademais, com maior acesso da população aos produtos orgânicos, espera-se que ocorra uma diminuição do valor de mercado dos orgânicos.

Plenário dos Autonomistas, 11 de junho de 2021.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(*FABIO SOARES*)
VEREADOR